



## RESOLUÇÃO Nº 47/2017

### **Concede Diploma de Mérito Desportivo de Ouro Preto ao Instituto Trampolim**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Desportivo ao **Instituto Trampolim** pelo excelente trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes de diversos bairros e distritos de Ouro Preto.

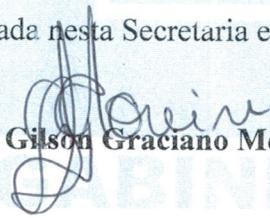
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de novembro de 2017, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

  
Wander Lucio Albuquerque - Presidente

  
Juliano Ferreira - 1º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 16 de novembro de 2017

  
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

**Projeto de Resolução 58/2017**

**Autoria: Vereador Luiz Gonzaga**

